

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.987, de 24 de junho de 2025, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.165 de 22 de setembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

| NOME                          | CNPJ/MF             | SECRETARIA                                                                      |
|-------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Kedna de Jesus Coelho Barbosa | 29.040.435/0001-41  | Chefe do Gabinete do Prefeito                                                   |
| Hugo Fernando de Souza Atayde | 29.921.656./0001-29 | Gabinete do Vice-Prefeito                                                       |
| Luciane de Oliveira e Silva   | 28.947.017/0001-70  | Controladoria geral do Município - CGM                                          |
| Ademi Eladio de Alencar       | 29.379.912/0001-06  | Procuradoria Geral do Município - PROGE                                         |
| Arlindo Penha da Silva        | 28.989.567/0001-51  | Secretaria Municipal de Administração - SEMAD                                   |
| Arlindo Penha da Silva        | 45.189.252/0001-49  | Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA |
| Francilda Pereira Da Silva    | 14.711.182/0001-13  | Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT       |
| Francilda Pereira Da Silva    | 18.283.305/0001-13  | Fundo Municipal da Criança e Adolescência                                       |
| Francilda Pereira Da Silva    | 19.858.452/0001-37  | Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa                                              |
| Francilda Pereira Da Silva    | 48.820.749/0001-01  | Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua                          |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                             |                    |                                                                                   |
|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Francilda Pereira Da Silva                  | 14.711.182/0001-13 | Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS                                      |
| Breno Mesquita da Rosa                      | 29.377.308/0001-32 | Secretaria Municipal de Cultura - SECULT                                          |
| Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves   | 29.203.740/0001-07 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC                                   |
| José Orlando Paulino de Sousa               | 28.978.760/0001-97 | Secretaria Municipal de Governo - SEGOV                                           |
| Alexandre César Santos Gomes                | 29.226.371/0001-78 | Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB                                         |
| Ana Maria Souza de Azevedo                  | 28.946.916/0001-58 | Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF                |
| Rui Begot da Rocha                          | 29.255.048/0001-22 | Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN                       |
| Dayane da Silva Lima                        | 11.948.192/0001-89 | Secretaria Municipal de Saúde - SESAUI                                            |
| Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro     | 28.978.683/0001-75 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB                                  |
| Thalles Costa Belo                          | 28.400.542/0001-70 | Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN                          |
| Tatyane Chaves Amaral Valério               | 49.958.117/0001-71 | Secretaria Municipal de Licitação - SML                                           |
| Adriana Emília de Rezende Cardoso           | 52.411.666/0001-36 | Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua                                        |
| Pedro Soares Leão                           | 52.605.097/0001-60 | Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA                |
| Alexandre César Santos Gomes                | 29.378.303/0001-24 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA                                      |
| Fabio Rogério Moura Montalvão das Neves     | 19.345.102/0001-77 | Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA                                            |
| Thiago Freitas Matos                        | 28.901.892/0001-10 | Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF                                 |
| Renata Das Dores Natividade                 | 28.123.346/0001-04 | Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS                         |
| Fabio Luiz Pereira Pantoja                  | 41.579.367/0001-99 | Secretaria Municipal de Esporte - SEMES                                           |
| Raul Victor Raiol Vicente                   | 42.527.904/0001-10 | Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.                             |
| Elton de Oliveira Martins Maia              | 59.269.736/0001-02 | Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE                                        |
| Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes | 42.471.567/0001-96 | Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU                                            |
| Livia Maria Araujo Noronha de Oliveira      | 42.471.567/0001-96 | Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SECDH                                  |
| Mario Jorge Santos Pinheiro                 | 55.145.993/0001-81 | Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary                                      |
| João Elton Silva Nunes                      | 60.147.578/0001-05 | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA                          |
| Filippe Burlamaqui Bastos                   | 59.910.515/0001-71 | Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas SEMC+ |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                |                    |                                                     |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Pedro Augusto Canto<br>Salgado | 60.055.789/0001-00 | Secretaria Municipal de Lazer e<br>Turismo - SELTUR |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.987, de 24 de junho de 2025

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua